



COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME: 14.110.585/0001-07
NIRE: 35.300.616.316

Aditamento do Acordo de Acionistas

O **Méliuz S.A.** (B3: CASH3) ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76, conforme alterada, na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, foi celebrado o aditivo ao Acordo de Acionistas da Companhia ("Acordo"), tendo como objeto a substituição de dois acionistas signatários por dois novos acionistas.

Foram incluídos no Acordo o Sr. Gabriel Loures, Presidente e Diretor de Growth, Estratégia e Novos Negócios do Méliuz, e o Sr. Túlio Braga, Diretor de Operações da Companhia. Os acionistas ORG Investments LLC e o Sr. Lucas Marques Peloso deixaram de ser signatários do Acordo de Acionistas. Com as mudanças, os signatários do Acordo de Acionistas detêm hoje, em conjunto, 17,9% da Companhia.

O documento referente ao Acordo de Acionistas está disponível na CVM e no site de Relações com Investidores da Companhia.

São Bernardo do Campo, 13 de agosto de 2025

Marcio Loures Penna
Diretor de Relações com Investidores e Governança Corporativa